



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - JANEIRO/2025-1

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a divulgação da vaga disponível para o primeiro processo seletivo de remoção no mês de **Janeiro de 2025 - 1**, conforme o [EDITAL PROGEP Nº 3/2021](#) e a [Resolução Condir nº 40/2024](#), que regulamenta o provimento de vagas de servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Quadro de vagas disponíveis para o primeiro processo seletivo de remoção no mês de Janeiro de 2025:

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	LOCAL	CAMPUS	HORÁRIO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
01/2025-01	Fisioterapeuta	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Clínicas de Fisioterapia *	Educação Física e Umuarama	07:00 às 13:00 ou 13:00 às 19:00	30h

Cronograma:

Divulgação das vagas	10/01/2025
Período de inscrição	13/01/2025 a 17/01/2025
Lista de classificação	22/01/2025
Período de interposição de recurso	23 e 24/01/2025
Resposta ao Recurso	28/01/2025
Resultado Final	28/01/2025

A descrição das atividades apresentada abaixo é um exemplo das atividades rotineiramente executadas no local de exercício da vaga disponível, não se restringindo a apenas esta descrição, pois é dever do servidor atender às demandas do local de trabalho em conformidade às atribuições do cargo no qual encontra-se em exercício.

VAGA 01/2025-01 - Fisioterapeuta - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - Clínicas de Fisioterapia *

***Clínicas de Fisioterapia** (área de Fisioterapia Cardiovascular, área de Fisioterapia Dermatofuncional, área de Fisioterapia Neurofuncional, área de Fisioterapia na Atenção Básica em Saúde, área de Fisioterapia Musculoesquelética, área de Fisioterapia na Saúde da Mulher); Hospital de Clínicas de Uberlândia UFU/EBSERH (Unidade de Terapia Intensiva, Clínica Médica, Pediatria, Cirúrgicas).

Descrição sumária das atividades:

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Fisioterapia. Realizar atendimento nas diversas áreas da Fisioterapia. Realização do diagnóstico cinético-funcional; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; acompanhar evolução terapêutica; orientar e reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Orientar pacientes, familiares e responsáveis. Participar da organização dos processos de compra de materiais utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

Uberlândia, 10 de janeiro de 2025.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR
Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP
Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6004066** e o código CRC **AB08DD48**.